



VILA VELHA, 06/08/2024

AO VENDEDOR
COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPIRITO SANTO - COOTES

Prezados Senhores,

Ref.: Autorização de Faturamento - CDC

Autorizamos este Vendedor a realizar o faturamento do(s) bem(ns) discriminado a seguir, em nome da pessoa abaixo indicada como "Financiado", que haverá de adquiri-lo, por intermédio de contratação de Financiamento de Veículos, Bens e/ou Serviços com Garantia de Alienação Fiduciária, a favor do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o número 060.746.948/0001-12, com sede no "Núcleo Cidade de Deus", s/n.º, Prédio Prata, 2º Andar, Vila Yara, Osasco/SP - CEP 06029-900.

FINANCIADO:

NOME: MARTA FERNANDES DA COSTA

CPF: 867.069.186-87

ENDEREÇO: R PARAGUASSU, 282

BAIRRO: GLORIA

CEP: 29122-040

CIDADE: VILA VELHA

ESTADO: ES

DESCRIÇÃO DO BEM:

ESTADO DE LICENCIAMENTO: ES

TIPO: CARRO

MARCA: RENAULT

MODELO: LOGAN

VERSÃO: EXPRESSION 1.6 8V HIPOWER 4P FLEX COMPLETO

ANO DO MODELO: 2017

COMBUSTÍVEL: FLEX

CHASSI: 93Y4SRD64HJ574761

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 42.000,00

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 25.200,00

Observar as instruções abaixo:

a) Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destina e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

b) A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Financiador, constando sua identificação, endereço completo e inclusão de nota informando que o bem adquirido é objeto de alienação fiduciária, constituída em favor do Banco Bradesco S.A.

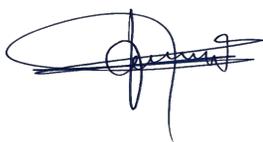
c) O valor do financiamento será liberado e creditado em conta-corrente, em nome do Vendedor (inclusive, conforme o caso, por meio de chave PIX), após o recebimento, pelo Bradesco, da Nota Fiscal e de todos os documentos solicitados ao Financiador, inclusive mediante a prévia celebração do respectivo Contrato de Financiamento e a constituição do gravame sobre o bem financiado, firmado entre o Financiador e o Bradesco.

d) Enviar/entregar ao Financiador a Nota Fiscal e DANFE emitidas em seu nome, para que o mesmo possa endereça-la ao Banco Bradesco.

e) Informar os dados bancários do Vendedor para o pagamento do valor financiado correspondente à Nota Fiscal. Importante: Os dados bancários (Banco, Agência e Conta ou chave PIX), conforme o caso devem ser do Vendedor emitente da Nota Fiscal, sendo que não será permitido o pagamento à terceiros, ainda que seja por ele indicado, ou diretamente ao Financiador.

f) Essa autorização é válida por 4 (quatro) dias úteis, contados de 06/08/2024. Decorrido o prazo aqui estabelecido, somente poderá ser emitida nova autorização após nova confirmação pelo Banco Bradesco S/A.

g) A eficácia desta autorização está sujeita à celebração do Contrato de Financiamento de Veículos, Bens e/ou Serviços com Garantia de Alienação Fiduciária, entre o Financiador e o Banco Bradesco S.A, sem o qual a instituição não estará obrigada a efetuar qualquer pagamento.



José R. de Oliveira



Emir Antacli

Banco Bradesco S.A.

jLAZDn18E44NCmjidfEV5ntEisM7NpAnhOnNZdxtZS?5i6UdBrbo8a9Tv#GmxBLHDQKa?
sovAxTxGwyekdFx7tvHR@Zu*Y9nmjEr*p6JH#czV#8o2NFJz7MffwTObA3k6sr2Q4#fxgSEgufd8NlbccMyMarxNNdJISH9
2QRBnWUUKf8*09I76u0070N41887

Financiador